



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 23/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo nº 162/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de projetos complementares no Poliesportivo Municipal Agostinho Campos Neto, no município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr. Bernardo Gabriel de Matos Almeida, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 162/2022 – Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pela licitante interessada na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)	48.960.841/0001-77	PAULO JANUÁRIO DOS SANTOS ALVES	422.241.956-72

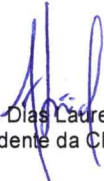
A documentação de credenciamento da licitante foi recebida, conferida pela CPL e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado o representante acima descrito. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante da licitante presente. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Os envelopes de habilitação e de proposta comercial foram recebidos e rubricados no laque pelos membros da CPL e representante credenciado. Aberto o envelope de habilitação, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios, bem como pelo representante técnico da SMOMA, no tocante aos documentos de qualificação técnica. Em conformidade com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, a licitante CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pela licitante CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Bernardo Gabriel de Matos Almeida, que concluiu que a documentação apresentada pela licitante CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias. Destaca-se que, para atendimento à exigência prevista no item 7.3.3., alínea 'd', foram consideradas as CAT's nº 1420160005843 (Instalações Elétricas, Telefônica e Lógica), nº 1420190007354 (Instalações Elétricas) e nº 1420150003091 (Instalações Elétrica e SPDA). Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante estava de acordo com as exigências previstas em edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Ressalva-se que foi admitida a apresentação de Balancete patrimonial e demonstrações contábeis parciais do ano de 2022, haja vista a empresa ter sido constituída em dezembro/2022, conforme Ato Constitutivo apresentado. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa Habilitada: CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP). Empresa Inabilitada: não houve. Considerando a habilitação da única empresa que acudiu o certame, certifica-se a inexistência do requisito de admissibilidade do interesse recursal. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 10.1 do Edital. O envelope de Proposta Comercial da licitante foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL e pelo representante técnico da SMOMA. Não foram apuradas falhas. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com os quantitativos e valores de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e do representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. O valor da proposta foi registrado conforme quadro abaixo:

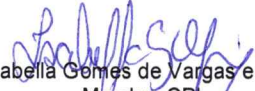



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

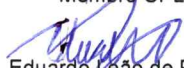
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)	R\$ 637.880,35

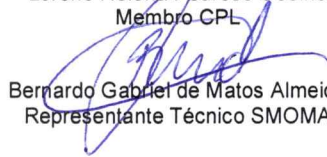
A empresa CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) apresentou proposta no valor total de R\$637.880,35 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do item único (item 01) do certame a empresa CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), conforme valores unitário e total descritos no mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, o representante da CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) renunciou ao direito interposição de recurso, tornando-se desnecessária a abertura do prazo previsto no item 13.1.1 c/c 13.2 do Edital. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. Os autos serão encaminhados para análise do Departamento Jurídico. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL


Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (suplente)


Bernardo Gabriel de Matos Almeida
Representante Técnico SMOMA


Paulo Januário dos Santos Alves
CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)